



Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5462

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0015/2018

Define os membros participantes do Núcleo Setorial de Parceria Público-Privada do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro.

O Secretário Municipal de Saúde e gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 3º do Decreto Municipal nº 16.694, de 14 de setembro de 2017;

Considerando a Lei nº 10.754, de 19 de setembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro e dá outras providências;

Considerando Decreto nº 15.785, de 03 de dezembro de 2014, que o institui o Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – SSA-HMDCC – e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) que passam a compor o Núcleo Setorial de Parceria Público-Privada do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, conforme abaixo descrito:

I – Jackson Machado Pinto, BM 114.221-4 – Secretário Municipal de Saúde.

II – Taciana Malheiros Lima Carvalho, BM 76.354-7 – Secretária Municipal Adjunta de Saúde e Subsecretária de Atenção à Saúde, a exercer as competências de Gestora do:

a) contrato de concessão administrativa do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro;

b) contrato de prestação de serviços de verificação independente do referido contrato de concessão administrativa;

III – Fabiano Geraldo Pimenta Júnior, BM 93.718-9 – Subsecretário de Promoção e Vigilância à Saúde.

IV – Fernanda Valadares Girão, BM 115.187-6 – Subsecretária de Orçamento Gestão e Finanças.

V – Jomara Alves da Silva, BM 114.276-1 – Consultora Técnico Especializada do Gabinete do Prefeito.

VI – Cristina Elias Maroun, BM 96.167-5 – Assessora Jurídica Chefe.

VII – Thiago Ferreira Almeida, BM 116.548-6 – Assessor Administrativo.

VIII – Maria do Carmo – Diretora Executiva do Serviço Social Autônomo do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, a exercer as competências de Fiscal do:

a) Contrato de concessão administrativa do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro.

b) Contrato de prestação de serviços de verificação independente do referido contrato de concessão administrativa.

IX – Mauro Heleno – Diretor Administrativo Financeiro do Serviço Social Autônomo do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro.

X – Marcela Cosenza Prado – Assessora Jurídica do Serviço Social Autônomo do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro.

XI – Miriam Campanha - Assessora Administrativa do Serviço Social Autônomo do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro.

Art. 2º – As competências de Gestor e Fiscal do contrato de concessão administrativa do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro e do contrato de prestação de serviços de verificação independente, do referido contrato de concessão administrativa; correspondem às previstas no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria SMSA/SUS-BH nº 0037/2017, de 03 de outubro de 2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018

Jackson Machado Pinto

Secretário Municipal de Saúde